

EDITAL INTERNO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA BERNARDETE GAION, DIRETOR(a)**, em 05/08/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381704** e o código CRC **81B9F5AE**.

EDITAL Nº 22/2019, de 05 DE AGOSTO DE 2019

CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 14/2019 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BALCONISTA DE FARMÁCIA

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 903, de 30 de maio de 2019, torna público o Edital com a Chamada Complementar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia** na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2019, conforme disposições abaixo:

Art. 1º – A chamada complementar ocorrerá entre os dias 05 e 12 de agosto de 2019, das 8h. às 12h. e das 14h. às 17h. a fim de preencher 04 (quatro) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia.

I- Os candidatos deverão comparecer à secretaria do IFPR- Campus Avançado Astorga para realizar a matrícula com os seguintes documentos: a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de **Cédula de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade; b) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF** do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); c) uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; d) uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; e) uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e

menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; f) uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; g) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone); h) **foto 3x4** recente.

II- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula dos candidatos (os primeiros quatro candidatos serão contemplados com a matrícula).

Art. 2º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Astorga e Comissão do Processo Seletivo do Campus.

Astorga-PR, 05 de agosto de 2019.

Referência: Processo nº 23403.000208/2018-29

SEI nº 0381704

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil